

PORTARIA Nr 381/CBMSC/2019, de 19 de setembro de 2019.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR de SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Inciso V e § 7º do art. 62 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, Inciso IV do art. 7º da Lei Complementar Nr 318, de 17 de janeiro de 2006 c/c o art. 3º do Decreto Nr 4.633, de 11 de agosto de 2006 e conforme decisão proferida nos autos do processo – MANDADO DE SEGURANÇA Nr 5000577-04.2019.8.24.0091, que requisita o imediato cumprimento da sentença, da impetrante:

THAYSE GABRIELA DOS SANTOS, Mtcl 930581-5, resolve:

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cb, a contar de 11 de maio de 2018, referente a promoção por mérito intelectual decorrente da conclusão no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM – Turma I, constantes na Portaria Nr 199/CBMSC/2018, de 9 de maio de 2018, publicada em DOE sob o Nr 20767 em 11 de maio de 2018, BCBM Nr 20, de 24 de maio de 2018;

II. PROMOVER, com efeitos a contar de 8 de dezembro de 2017, EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO à graduação de Cabo BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar;

III. RECLASSIFICAR a militar no almanaque, conforme determinação judicial.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC